



ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 13/2021.**

**TERMO ADITIVO DE VALOR, PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO E SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA.**

Pelo presente instrumento de aditivo ao contrato, de um lado Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério - Rua Capitão Luiz de França, 13 - Centro - Vertente do Lério - PE, CNPJ nº 31.055.800/0001-33, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação Silvaneide Maria Silva de Lima, Brasileira, Solteiro, Servidora Pública, residente e domiciliada na Av. Rua Clóvis José de Lima, S/N - Casa - Centro - Vertente do Lério - PE, CPF nº 040.919.414-00, Carteira de Identidade nº 5189724 SSP PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA - R DOM JOSE, 258 - SANTO ANTONIO - GARANHUNS - PE, CNPJ nº 33.613.876/0001-62, neste ato representado por Silvano Diego de Albuquerque Ferreira, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua José Austragésimo de Ataíde, 78, Heliópolis - Garanhuns - PE, CPF nº 071.955.624-41, Carteira de Identidade nº 7679226 SDS PE, doravante simplesmente CONTRATADO, celebram o presente TERMO ADITIVO nos termos do art.65, inc. I, alínea b, § 1º da Lei 8.666/93 Referente ao Processo Administrativo nº 003/2021, Pregão Eletrônico nº 002/2021 com o objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza e Materiais Descartáveis para a Secretaria e Escolas do FME de Vertente do Lério. Ainda, mediante as cláusulas seguintes:

**1.0. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DO VALOR:**

1.1 – O valor do Contrato que era de R\$ 88.417,40(oitenta e oito mil quatrocentos e dezessete reais e quarenta centavos), Passa a ter um acréscimo de R\$ 1.004,10(Um mil quatro reais e dez centavos), Totalizando o valor de R\$ 89.421,50(oitenta e nove mil quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), o que corresponde a um acréscimo de quase 1,3 % do valor inicial do contrato.

**2.0. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais que não sofreram modificações neste presente termo aditivo.



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Surubim.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Vertente do Lério - PE, 19 de Novembro de 2021.

TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PELO CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**SILVANEIDE MARIA SILVA DE  
LIMA**  
Secretária Municipal de Educação  
040.919.414-00

PELO CONTRATADO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**SILVANDRO DIEGO DE  
ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA  
LTDA**  
**CNPJ 33.613.876/0001-62**  
SILVANDRO DIEGO DE  
ALBUQUERQUE FERREIRA  
071.955.624-41